

NOTA DE PESQUISA: A ORGANIZAÇÃO INDÍGENA FRENTE À INSTALAÇÃO DE PARQUES EÓLICOS NO ISTMO DE OAXACA, MÉXICO

Clarissa Noronha Melo Tavares Universidade de Brasília, CEPPAC

Introdução

Administrativamente, a Colônia Álvaro Obregón é uma agência da Heroica Ciudad de Juchitán de Zaragoza, distante cerca de 20 km da sede do município, onde vive uma comunidade indígena do povo Binnizá (Zapoteco)¹, composta por 3.558 pessoas². Por ser uma agência municipal³ de Juchitán, as autoridades locais eram nomeadas pelos prefeitos eleitos, ligados aos partidos políticos. No entanto, em dezembro de 2013, aconteceu uma mudança nesse padrão, quando, pela primeira vez, a comunidade resolveu, por meio de sua Assembleia Geral de Cidadãos, nomear as autoridades entre seus moradores por escolha popular e não mais por indicação do prefeito municipal e dos partidos políticos.

Tal ação é resultado de um processo de mobilização comunitária iniciado em resposta à pressão estatal e empresarial para a instalação de um parque eólico na Barra de Santa Teresa, faixa de terra que separa duas lagoas responsáveis pela principal alternativa de geração de renda e a subsistência dos moradores da Colônia Álvaro Obregón, em sua maioria pescadores.

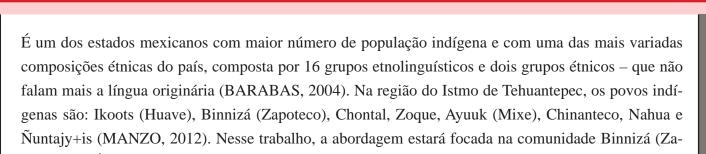
É deste cenário que partem as reflexões da presente pesquisa, cujo objetivo geral é produzir conhecimento sobre as experiências recentes de mobilização indígena frente a projetos de desenvolvimento nas Américas, impulsionados pelos estados nacionais e os setores privados. De forma específica, o que se irá abordar é o processo em curso na Colônia Álvaro Obregón, no México, e as alternativas encontradas por esta comunidade para exercer sua autodeterminação, conduzir seus processos internos e conquistar o domínio sobre seu território diante das ameaças de instalação de parques eólicos na região.

Para este trabalho, foi realizada uma pesquisa de campo em 2009, com uma perspectiva voltada à comunicação comunitária indígena como forma de resistência em Oaxaca⁴, e outra em 2013, com o foco específico na questão dos parques eólicos da região do Istmo de Tehuantepec. Em Álvaro Obregón, foi possível acompanhar a realização da primeira Assembleia Geral de Cidadãos, em 13 de dezembro de 2013, para a escolha do *cabildo comunitário*, ou seja, o corpo de autoridades locais. Ainda foi possível conhecer a barricada montada pelas lideranças e a polícia comunitária, com o objetivo de impedir a passagem de estranhos até a Barra de Santa Teresa (local de interesse para a instalação do projeto eólico) e também visitar a área em questão.

Contextualização do objeto

O estado de Oaxaca possui uma expressiva população indígena, contabilizada pelas fontes oficiais com 1.091.502 falantes de línguas indígenas, o que representa cerca de 30% do total de habitantes⁵.

poteco) de Álvaro Obregón.



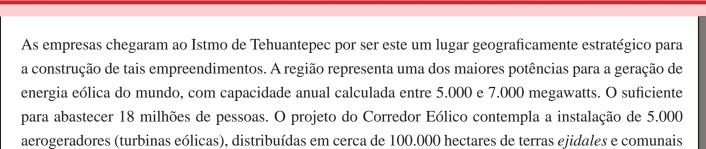
Por todo o Istmo de Tehuantepec – que abarca 11 municípios: Juchitán de Zaragoza, Asunción Ixtaltepec, San Miguel Chimalapa, Santo Domingo Ingenio, Unión Hidalgo, San Dionisio del Mar, Santa María Xanadi, San Mateo del Mar, San Pedro Huilotepec, San Blas Atempa e El Espinal (MAYA, 2011) –, observa-se a instalação de um megaprojeto de geração de energia eólica, chamado Corredor Eólico do Istmo. Tal projeto tem gerado diversos conflitos entre os governos estadual e federal, empresas transnacionais, campesinos e comunidades indígenas, provocando danos visíveis ao meio ambiente, como prejuízos aos cultivos, colapso dos sistemas subterrâneos de água, poluição auditiva e visual (MAYA, 2011). No entanto, é a privação de acesso e usufruto dos territórios comunais e *ejidales*⁶ por campesinos e indígenas, pela da cessão de uso das terras às empresas transnacionais por valores irrisórios, que tem gerado fortes questionamentos à forma como o processo tem sido conduzido.

O piloto do projeto eólico começou a funcionar na região em novembro de 1994. Em 1999, os arrendatários iniciaram um movimento de protestos contra as empresas que exploram a energia eólica, motivados pelos baixos valores pagos pela ocupação das terras e pelo não cumprimento de construções de obras públicas acordadas. O resultado foi uma ordem governamental, em 2001, para apreensão de 12 campesinos e a prisão do representante *ejidal* Arturo Hernández (MAYA, 2011). Além dos diversos danos ambientais e do impacto social promovido pelo despojo das populações indígenas e camponesas, a instalação dos parques eólicos tem gerado inúmeros conflitos internos. Sobre uma das regiões onde as populações indígenas foram fortemente afetadas, acomunidade "La Venta", Maya (2011) afirma:

A construção deste parque trouxe graves impactos à vida do *ejido* "La Venta" e vários habitantes de tal ejido testemunharam, durante uma visita à área, que "foi gerado um profundo divisionismo e conflitos internos que provocaram o desmonte do tecido social". Também fazem referência de que "o despojo no *ejido* alcançou inclusive terras de uso comum, que foram cedidas de maneira fraudulenta; e que pelas terras arrendadas foram pagos baixos preços e as obras realizadas prejudicaram os terrenos de cultivo localizados dentro do polígono" (MAYA, 2011:223, tradução nossa).

O Corredor Eólico do Istmo de Tehuantepec integra um projeto de desenvolvimento maior, o Projeto Mesoamérica, antigo Plano Puebla Panamá⁷. O Corredor Eólico é composto por empresas transnacionais que, com o apoio do governo mexicano e instituições financeiras internacionais, instalaram parques eólicos de grande escala sob o argumento de reduzir as emissões de gases de efeito estufa, gerar energia limpa e promover o desenvolvimento econômico de Oaxaca, um dos estados mais pobres do país.

(JARA, 2011).



Os parques eólicos têm provocado diversos conflitos entre as empresas do setor energético, o governo mexicano e as comunidades indígenas, desde que começaram a funcionar em 1994, devido à geração de fortes impactos sociais e ambientais, modificando o território e a qualidade de vida das populações. Para os povos indígenas, o principal impacto de cunho social é o despojo de suas terras, conduzido de forma autoritária e desrespeitosa por parte dos grupos interessados. Segundo relato de Maya (2011), nos anos 1990 apareceram pessoas estranhas nos povoados de *La Venta* e *La Ventosa*, próximos à cidade de Juchitán, em Oaxaca. Eram agentes imobiliários que buscavam terras de campesinos e indígenas para um misterioso projeto. A apropriação dos territórios pelas empresas era realizada por meio de contratos realizados em condições de desvantagem para os proprietários, que permitem aos empreendedores o direito de uso da terra por 30 anos, com possibilidade de renovação por outros 30. O valor por hectare arrendado era fixo e não há a participação dos proprietários nos lucros gerados pelos parques eólicos.

Opositores do projeto afirmam que os contratos não oferecem informações transparentes sobre os direitos dos proprietários arrendatários, nem sobre o que acontecerá com as instalações eólicas quando os contratos forem encerrados. Dizem ainda que não oferecem distinções precisas entre terras produtivas e improdutivas e que carecem de cláusulas de atualização do valor a ser pago aos proprietários.

A isto se somam a cooptação de representantes das comunidades e a simulação de assembleias *ejidales* com assinaturas de pessoas falecidas e outras que não constam no padrão *ejidal* para agilizar a assinatura de contratos e negociações individuais entre proprietários e empresas com o objetivo de excluir as assembleias *ejidales* dos processos de tomadas de decisões (JARA, 2011: 6, tradução nossa).

O caso da Colônia Álvaro Obregón

A pressão para a instalação de parques eólicos em terras *ejidales* e comunais é comum às comunidades indígenas da região do Istmo de Oaxaca. Na Colônia Álvaro Obregón, tudo começou quando a empresa *Mareña Renovables* se preparava para instalar 102 aerogeradores, na área conhecida como Barra de Santa Teresa, uma faixa de terra situada entre duas lagoas (Laguna Superior e a Laguna Inferior) no Golfo de Tahuantepec.

Conta Pedro Lopez Orozco, liderança e mayordomo⁸ da comunidade, que os primeiros



desentendimentos foram gerados porque uma quantia de dinheiro repassada pela empresa foi repartida apenas entre um grupo de *ejidatários*, deixando 31 outros insatisfeitos. A situação gerou um conflito na comunidade a ponto de os *ejidatários* insatisfeitos não aceitarem mais nem dinheiro, nem a instalação do projeto. Somou-se a isso um episódio em que a empresa fechou o acesso às lagoas e cinco pescadores foram impedidos de passar para pescar por seguranças armados. Ao regressarem à comunidade, relataram o ocorrido. A partir de então, o incômodo com a empresa começou a se generalizar. Depois disso, a comunidade montou uma barricada na estrada de acesso à Barra de Santa Teresa, para impedir a passagem de funcionários da empresa ao local, o que provocou diversos enfrentamentos entre a comunidade e a polícia estatal, que, por seguidas vezes, agiu em defesa dos interesses da empresa.

Com a resistência formada pela oposição ao projeto eólico, a comunidade iniciou um processo de reorganização interna. A primeira ação foi impedir a entrada da empresa e a instalação dos aerogeradores, o que tem acontecido até o momento. O passo subsequente foi desvincular-se dos partidos políticos e seus representantes, que agiram como intermediários dos interesses das empresas, e, em seguida, mudar a maneira de escolha dos representantes políticos locais passando da forma de partidos políticos para a de "Sistemas Normativos Internos", baseados nos usos e costumes tradicionais⁹.

Desta forma, a comunidade instituiu sua polícia comunitária, formada por membros do povo e responsável pela segurança e ações de vigilância. Em seguida, voltou a convocar a Assembleia Geral de Cidadãos para eleger, no dia 13 de dezembro de 2013, o corpo do *cabildo comunitário*, ou seja, os representantes político administrativos.

Estamos tratando de retomar nossa autonomia, nossa soberania, ou seja, regressar às nossas raízes porque nossos avós, nossos ancestrais elegiam seus representantes dessa maneira. Era outro sistema. Então, nossos avós utilizaram o sistema de usos e costumes. Os partidos políticos nos servem atualmente para duas coisas: para nos dividir e para fazer ricos os líderes; nada mais, porque votamos e eles levam nossos votos, os manipulam e nos damos conta de que não nos beneficiam. Então, como comunidade, decidimos não ter partidos políticos e, hoje em dia, estamos avançando com isso. Já nomeamos a outra figura dentro dos Usos e Costumes, porque já estava [nomeada] a polícia comunitária e faltava o corpo do *cabildo*, também já está nomeado o conselho de anciãos. [Na hierarquia] primeiro está a polícia comunitária; acima dela, o corpo de *cabildo*; e depois o conselho de anciãos. No topo está o povo, a comunidade, a assembleia, que é quem decide tudo. Qualquer coisa que não possa ser decidida pelo corpo de *cabildo*, vai para o conselho de anciãos. Se o conselho de anciãos é incompetente para decidir, vai para a assembleia geral. (PEDRO LOPEZ OROZCO, em entrevista à autora, 2013).



A comunalidad

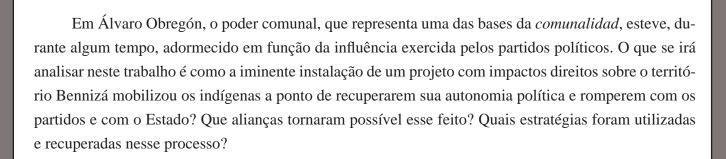
A partir do contexto acima exposto, propomos refletir sobre as dinâmicas de organização vivenciadas pelos Bennizá de Álvaro Obregón diante das ameaças de instalação de um projeto eólico em seu território. Observa-se uma ressignificação das tradições, utilizando os usos e costumes para escolher as autoridades e a Assembleia Geral para as tomadas de decisões coletivas. Em Oaxaca, a forma indígena tradicional de organizar a vida social, ou seja, a existência coletiva, é denominada *comunalidad*.

Comunalidad é uma categoria analítica em formulação, elaborada primordialmente por dois intelectuais indígenas de Oaxaca, Floriberto Díaz Gomes (Mixe de Tlahuitoltepec) e Jaime Martínez Luna (Zapoteco de Guelatao), e pelo pesquisador Benjamin Maldonado numa tentativa de conceituar um conhecimento genuinamente indígena. A proposta é um esforço de leitura da realidade e análise do cotidiano indígena baseado num evento comum aos povos originários: a vida em comunidade.

A comunalidad é uma forma de nomear e entender o coletivismo indígena. É mais que um gosto pela associação, sendo, na verdade, um componente estrutural dos povos indígenas. É a lógica pela qual funciona a estrutura social e a forma pela qual se define e articula a vida social. Além de ser estender a todos os povos indígenas, há que se considerar sua profundidade histórica. As comunidades indígenas em Oaxaca têm uma história centenária; uma cultura com uma multiplicidade de aspectos físicos, de conhecimentos e práticas que os diferencia de outros grupos de comunidades; uma língua própria e, portanto, uma identidade. É possível que sua vocação comunal de organização também seja centenária, mesmo que suas formas tenham se transformado (MALDONADO, 2003: 3, tradução nossa).

A ideia de *comunalidad* está baseada em quatro elementos centrais da vida comunitária indígena – o território, o trabalho, o poder e as festas comunais – que são atravessados pelos demais elementos da cultura (língua, cosmovisão, religiosidade, conhecimentos, tecnologias etc.). Baseado na ideia da *comunalidad*, Maldonado (2002) afirma que os diretos indígenas (não os formulados para os índios, mas pelos índios) são basicamente direitos coletivos, direitos de pessoas que agem não por razões individuais, mas enquanto coletividade. Os integrantes da uma comunidade exercem a coletividade por meio desses quatro elementos com a participação nas assembleias e nos cargos civis e religiosos (poder comunal); com a ajuda mútua interfamiliar (trabalho comunal); com a participação nas atividades festivas (desfrute comunal); com o uso e a defesa do habitat onde vivem (território comunal).

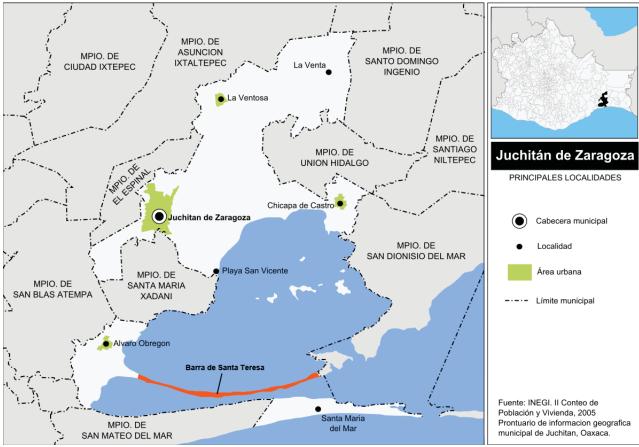
[...] durante séculos nós, indígenas, temos praticado não a democracia que nos impõem, mas algo além dela, a *comunalidad*, tão antiga e tão jovem como é a humanidade: a que permite divergir, mas buscando sempre que as contribuições dos dissidentes complementem a palavra da maioria. Isto em nada se parece com a prática da democracia ocidental na qual discordar significa ser contrário aos desejos do povo (DÍAZ, 2007: 29, tradução nossa).



Pretende-se aprofundar a análise sobre como os indígenas agem e constroem coletivamente sua ação política a fim de garatir seus direitos territoriais, étnicos, sociais e culturais frente às ameças desenvolvimentistas estatais e empresariais.

Entendendo que as populações indígenas de Oaxaca vivenciam o momento atual de forte investimento desenvovimentista na América Latina e a consequente reação de comunidades indígenas afetadas por estes empreendimentos, visualiza-se que a mobilização dos Bennizá, em Oaxaca, não é uma manifestação isolada, mas parte de um processo mais amplo vivenciado pelas populações indígenas das Américas. Objetiva-se que a análise desta realidade, em Oaxaca, revele indícios para compreender uma questão mais ampla que é a de como se constrói a mobilização indígena e as relações interétnicas na América Latina diante do Estado nação atual.







Bibliografia

BARABAS, Alicia. *La territolialidad simbólica y los derechos territoriales indígenas: reflexiones para el estado pluriétnico*. Alteridades vol. 14-nº 27 - México – DF: 2004.

BOUQUET, Emmanuelle. *La tierra ejidal en México: ¿mercancía u objeto social?* Estudios Agrários 2, Revista de la Procuraduría Agrária, núm 5, México, 1996.

DÍAZ, Floriberto. Comunalidad, energía viva del pensamiento mixe. México: UNAM, 2007.

JARA, Emiliano Castillo. *Problemática en Torno a la Construcción de Parques Eólicos en El Istmo de Tehuantepec*. Revista Desarrollo Local Sostenible Vol 4. Nº 12, 2011.

MALDONADO, Benjamín. La Comunalidad Indígena. Segunda edición cibernética, 2003. Mimeo.

MALDONADO, Benjamín. *Autonomía y Comunalidad India - Enfoques y Propuestas desde Oaxaca*. Centro INAH Oaxaca - Secretaría de Asuntos Indígenas del Gobierno del Estado - Coalición de Maestros y Promotores Indígenas de Oaxaca - Centro de Encuentros y Diálogos Interculturales: Oaxaca, 2002.

MANZO, Carlos. *Comunalidad, Resistencia Indígena y Neocolonialismo en el Istmo de Tehuantepec -siglos XVI – XXI*. Editora: Ce-Acatl, 2012.

MAYA, I. J. El Megaproyecto Eólico en el Istmo de Tehuantepec, Oaxaca. Energías Limpias, Empresas Sucias y Resistencia Social. In: *Planes geoestratégicos, desplazamientos y migraciones forzadas en el área del proyecto de desarrollo e integración de Mesoamérica*, 2011.



L'organisation autochtone devant l'installation de parcs éoliens sur l'isthme d'Oaxaca, au Mexique

Clarissa Noronha Melo Tavares

Cette note de recherche retrace la situation de la colonie Álvaro Obregón de la municipalité de Juchitán, dans l'État d'Oaxaca, au Mexique. L'auteure décrit la façon dont la communauté autochtone binnizá (zapotèque), menacée par l'installation d'un projet énergétique éolien sur son territoire, s'est mobilisée pour retrouver son autonomie politique et exercer le pouvoir communal au moyen d'une assemblée générale de citoyens. L'objectif de cette recherche est d'analyser la manière dont les peuples amérindiens d'Oaxaca ont réagi face aux investissements majeurs des projets de développement, soutenus par les États nationaux et les secteurs privés, qui menaçaient leur territoire.

Mots clés: mouvement autochtone, énergie éolienne, Oaxaca, résistance, comunalidad

The Indigenous Organization Confronting the Installation of Wind Farms on the Isthmus of Oaxaca, Mexico

Clarissa Noronha Melo Tavares

This text approaches the experience of Álvaro Obregón Colony, in the municipality of Juchitán, in Oaxaca/Mexico. Discusses how the Binnizá (Zapoteco) indigenous community, threatened by installing a wind power project in their territory, is mobilized to recover their political autonomy and return to exercise their communal power through the General Assembly of Citizens. The objective of the research is to analyze how indigenous peoples of Oaxaca have reacted to strong investment in development projects that threaten their territories.

Keywords: indigenous movement, wind power, Oaxaca, resistance, comunalidad.

La organización indígena ante la implementación de parques eólicos en el istmo de Oaxaca, en México

Clarissa Noronha Melo Tavares

Esta nota de investigación reconstruye la situación de la colonia Álvaro Obregón de la municipalidad de Juchitán, en el Estado de Oaxaca, en México. La autora describe la forma en que la comunidad indígena binnizá (zapoteca), amenazada por la instalación de un proyecto energético eólico en su territorio, se movilizó para recobrar su autonomía política y ejercer el poder comunal, a través de una asamblea general de ciudadanos. El objetivo de esta investigación es analizar la forma en que los pueblos indígenas de Oaxaca reaccionaron frente a las grandes inversiones de los proyectos de desarrollo, sostenidos por los Estados nacionales y el sector privado, que amenazaban su territorio.

Palabras clave : movimiento indígena, energía eólica, Oaxaca, resistencia, comunalidad



A organização indígena frente à instalação de parques eólicos no Istmo de Oaxaca, México

Clarissa Noronha Melo Tavares

O texto trata de experiências vivenciadas pela comunidade indígena Binnizá (Zapoteco) da Colônia Álvaro Obregón, no município de Juchitán de Zaragoza, em Oaxaca, no México, diante da ameaça de instalação de um parque eólico em seu território comunal. Aborda como a comunidade está mobilizada em recuperar sua autonomia política e voltar a exercer seu poder comunal por meio da Assembleia Geral de Cidadãos. O texto discute ainda o conceito de comunalidad como uma chave para compreender as ações de resistência indígena e de reação aos desafios enfrentados por essas populações.

Palavras-chave: organização indígena, energia eólica, Oaxaca, resistência, comunalidad.



Nota Bio-bibliografia

Doutoranda em Ciências Sociais pelo Centro de Pesquisa e Pós-Graduação sobre as Américas (Ceppac), da Universidade de Brasília (UnB) e integrante do Laboratório de Estudos e Pesquisas em Movimentos Indígenas, Políticas Indigenistas e Indigenismo (Laepi-UnB). Foi editora do periódico *Porantim*, especializado na questão indígena no Brasil, entre 2007 e 2008. Publicou o capítulo *Maria dos Benditos e a reinvenção dos cantos religiosos*, em 2004, e, em 2010, recebeu o título de mestre em Ciências Sociais – Antropologia com o trabalho *A Comunicação Alternativa em Oaxaca/México: Resistência, Comunalidad e Autodeterminação*, defendida no Ceppac.



Notas

- 1. Binnizá é como o povo se autodenomina. A referência a estes povos nos registros oficiais é Zapoteco.
- 2. Dados do Instituto Nacional de Estatística e Geografia (INEGI), referente ao censo de 2010 no México.
- 3. É uma categoria administrativa em nível de governo municipal regulamentado pelo Decreto nº293, que cria a Lei Municipal para o Estado de Oaxaca.
- 4. A experiência resultou na dissertação de mestrado *A Comunicação Alternativa em Oaxaca/México: Resistência, Comunalidad e Autodeterminação*, defendida no Programa de Pós-graduação em Estudos Comparados sobre as Américas, em maio de 2010.
- 5. Dados do Instituto Nacional de Estatística e Geografia (INEGI), referente ao censo de 2010 no México.
- 6. A Constituição de 1917 reconheceu aos "nativos" o direito à restituição e confirmação de suas terras comunais, mas estas nunca foram consideradas como territórios indígenas. (BARABAS, 1994). As terras *ejidales* ou *ejidos* foram instituídos por esta Constituição, que regulamentou a posse das terras coletivas, os ejidos, e a proibição de alienação das mesmas. O objetivo era desestruturar o sistema agrícola baseado em latifúndios e fomentar as pequenas explorações agrícolas familiares. No entanto, reformas na lei ocorridas em 1992 passaram a permitir a compra e venda dos ejidos, assim como contratos de aluguel, parceria e associação com setores privados. Também abriu a possibilidade para os *ejidatarios* individuais passarem à condição de propriedade plena, adquirindo o status de sua propriedade privada da terra (BOUQUET, 1996).
- 7. O Plano Puebla Panamá (PPP) foi lançado no dia 1 de Junho de 2008 pelo então presidente mexicano Vicente Fox, como uma iniciativa para fortalecer a integração regional e promover projetos de desenvolvimento social e econômico entre Belize, países da América Central, estados do Sul/Sudeste do México e Colômbia, posteriormente.
- 8. Importante liderança comunitária responsável por financiar a festa patronal de sua comunidade. O cargo é exercido por um ano.
- 9. O Decreto nº 266, que trata da Lei de Direitos dos Povos e Comunidades Indígenas do Estado de Oaxaca, trata no Capítulo V dos Sistemas Normativos Internos. Em seu artigo 28 diz: O Estado de Oaxaca reconhece a existência de sistemas normativos internos dos povos e comunidades indígenas com características próprias e específicas em cada povo, comunidade e município do estado, baseados em suas tradições ancestrais e que têm sido transmitidos oralmente por gerações, sendo enriquecidos e adaptados com o passar do tempo por diversas circunstâncias. Por isso, no Estado, tais sistemas são considerados atualmente vigentes e em uso (tradução nossa).